



“Igualdade de Género e Direitos Sexuais e Reprodutivos”

NOTA
BIOGRÁFICA
DO AUTOR
DA FICHA

RITA TAVARES FONSECA – é licenciada em Psicologia Clínica pela Universidade de Évora, com formação pós-graduada em Intervenção em Contextos de Risco e actualmente doutoranda da mesma Universidade. Coordenadora da Delegação Regional do Alentejo da Associação para o Planeamento da Família (APF) tem, ao longo do seu percurso profissional desenvolvido a sua intervenção fundamentalmente junto de população considerada mais fragilizada e vulnerável, com maiores dificuldades de acesso aos serviços formais de protecção, educação e saúde.

INTRODUÇÃO AO TEMA

Pretende-se neste espaço introduzir as principais ideias que se relacionam com o tema a reflectir. Apesar de consagrado como princípio fundamental na constituição portuguesa, a Igualdade de Género ainda não é uma realidade acessível a todos, sendo que continuam a ser principalmente as mulheres, as vítimas da discriminação, e por isso mais propensas à vulnerabilidade à pobreza, doença e violência.

Promover igualdade de género e dar poder às mulheres é um benefício directo e inerente aos programas que melhoram e promovem os direitos e a saúde sexual e reprodutiva, sendo que a Igualdade de Género não pode ser alcançada sem a garantia da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos de todos.

DESENVOLVIMENTO

A constituição portuguesa proclama que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. Que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, e privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual. Contudo, a igualdade formal perante a lei tem sido insuficiente, continuando a persistir desigualdades, muitas vezes promotoras de violência.

Relativamente à igualdade de género, em específico, ou seja à igualdade entre homens e mulheres, muito se tem evoluído no nosso país, mas é necessário continuar a trabalhar e a procurar a mudança. É hoje ainda essencial que, respeitando as diferenças entre homens e mulheres, se garanta a ambos, o acesso às mesmas oportunidades.

Para que o direito à igualdade entre homens e mulheres seja consagrado no dia a dia de todos, é imprescindível que outros direitos sejam respeitados, como por exemplo, os direitos sexuais e reprodutivos. Sendo que, criar condições para que estes direitos sejam uma realidade para homens e mulheres é também contribuir para a erradicação da pobreza, à qual as mulheres estão especialmente vulneráveis.

A protecção da saúde sexual e reprodutiva das mulheres é essencial no seu empoderamento e capacitação, que lhes permita uma participação em igualdade de circunstâncias e de forma plena em todas as esferas da sociedade.

A Plataforma de Acção de Pequim reconhece “os direitos humanos das mulheres, incluindo o direito de controlar e decidir livre e responsabilmente sobre a sua sexualidade e também sobre a saúde sexual e reprodutiva livres de coerção, discriminação e violência.” (parágrafo 96); e no

Cairo (1994), os Governos assumiram o compromisso de tornar a saúde reprodutiva universal, no limite, até 2015. Nesta conferência emergiu o consenso de que os direitos reprodutivos são centrais para os Direitos Humanos, desenvolvimento sustentável, igualdade de género e empoderamento das mulheres.

Os direitos sexuais e reprodutivos são assim, direitos humanos que derivam do reconhecimento de que todas as pessoas têm o direito de fazer escolhas livres de discriminação, coerção ou violência.

Entre estes encontra-se o direito à vida e ao facto de que nenhuma mulher deve ter a vida em risco por razões de gravidez. Estão também consagrados o direito de responsabilmente e livremente determinar o número, altura e intervalo de filhos/as, ter os meios para o fazer e o direito ao mais elevado padrão de saúde sexual e reprodutiva. Isto implica, também, o direito de todas as pessoas a protegerem-se de gravidezes indesejadas e infecções sexualmente transmissíveis.

No caminho para uma Igualdade de Género plena e não meramente formal, torna-se imprescindível que os direitos sexuais e reprodutivos, sejam também eles, uma realidade concreta ao alcance de todos.

Neste sentido a APF, tem desde 1967, contribuído para o avanço do direito humano fundamental das pessoas fazerem escolhas livres, responsáveis e informadas na sua vida sexual reprodutiva, e pressionar para que esse direito seja exercido. Enquanto ONG, e IPSS tentamos assegurar que a igualdade de oportunidades e o direito ao planeamento familiar, na saúde sexual e reprodutiva continuem a ser prioridades nas políticas de desenvolvimento nacional e internacional.

Actualmente, a APF, consolida a sua intervenção na área da defesa dos direitos sexuais e reprodutivos, nomeadamente, na luta pela despenalização da IVG a pedido da mulher, a promoção e defesa da educação sexual nas escolas, no trabalho com jovens e prevenção de riscos associados à SSR e na promoção da Igualdade de Oportunidades e combate à Violência de Género. Paralelamente, alargou a sua área de intervenção, aprofundando o seu trabalho na área da promoção da gravidez e parentalidade e da intervenção comunitária, sobretudo com população vulnerável.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

- [Referências a outras leituras que possam aprofundar o conhecimento sobre o tema, a todos os/as interessados]
- Federação Internacional de Planeamento da Família (2000). Carta da IPPF dos Direitos Sexuais e Reprodutivos.
 - APF (s/d). Mulheres, Saúde Sexual e Reprodutiva e Pobreza – Os compromissos dos ODM.
 - APF Projecto Roteiro 3456 (s/d). Promover a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres.
 - APF Projecto Rosa (Responsabilidade, Oportunidade, Solidariedade, Acção) (s/d). Tráfico, Prostituição e Exploração Sexual... questões de Saúde Sexual e Reprodutiva, de Género e Direitos Humanos.

MIRABAL MULHERES 100 MEDO

O Monte é promotor do projecto Mirabal - Mulheres 100 Medo, cuja intervenção se centra nas áreas da Igualdade de género e combate à Violência de Género; e Direitos Sexuais e Reprodutivos. Tem como actividades um Gabinete de Apoio e Informação a Mulheres; Acções de sensibilização sobre Igualdade de Género, Violência de Género, Violência no Namoro, Direitos Sexuais e Saúde da Mulher, para técnicos e população em geral; Workshops participativos destinada aos jovens; Sessões de rádio e artigos de imprensa.

CONTACTOS:

Monte e Gabinete de Informação e Atendimento a Mulheres:

Rua Joaquim Basilio Lopes, nº1, 7040-066 Arraiolos

TEL 266490090 FAX 266419276

monte@monte-ace.pt www.monte-ace.pt

Site Mirabal - Mulheres 100 Medo: <http://mirabalmism.wordpress.com>

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO A VITIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – 800202148 (LINHA GRATUITA)

LINHA DE EMERGÊNCIA NACIONAL 144

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VITIMA (APAV) – 707200077

PSP OU GNR DA ÁREA DE RESIDÊNCIA

